



# PREFEITURA DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Suzano, 6 de outubro de 2025.

**De: Secretária Municipal de Saúde.**  
**Para: Departamento de Compras e Licitação.**  
**P.A. 08.090/2025.**

**Ref: DISPENSERS de PRESERVATIVOS**

## AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Eu, Diego Alves Ferreira, Secretário de Saúde, do Município de Suzano/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto 9.126/2017 Federal nº 14.133/21.

Considerando a necessidade de Aquisição de DISPENSERS de PRESERVATIVOS masculino e feminino, conforme o parecer nº 1.092/SMAJ/2025.

Considerando ainda a escolha da Empresa **ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA** CNPJ 09.538.374/0001-30 pelo valor de **R\$ 7.500,00 (Sete mil, quinhentos reais)** para o **ITEM 01**, valor de **R\$ 4.750,00 (Quatro mil, setecentos e cinquenta reais)** para o **ITEM 02**, por ter apresentado o menor valor;

Considerando a existência do interesse público, recurso financeiros e orçamentários para a contratação direta do objeto, nos termos do artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021;

**AUTORIZO** a contratação das empresas supra, e **DETERMINO** que o Setor de Compras e Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, e no art. 94 da lei 14.133/2021.

Diego Alves Ferreira  
Secretário Municipal de saúde